



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 142/2019

*Designa Conselheiro Presidente Antonio Cesar Ribeiro para representar o Coren-MT na 7ª Semana de Enfermagem no município de Barra do Bugres-MT*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, em conjunto com a Secretária Geral da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** a participação do Gabinete do Coren-MT na mesa de lançamento da Campanha *Nursing Now*, resolve:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o representante abaixo para a participação do Gabinete do Coren-MT na mesa de lançamento da Campanha *Nursing Now* na 7ª Semana de Enfermagem realizado no município de Barra do Bugres/MT no período de 02 a 04 de julho de 2019.

Antonio Cesar Ribeiro – Conselheiro Presidente – 1,5 (uma e meia diária)

**Art. 2º** - Atribuir o pagamento de diárias para execução da atividade para a qual fora designados;

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação da Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 02 de julho de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT Nº 96.611-ENF  
Conselheira Secretária